

PORTARIA nº. 571/2020 Maurilândia do Tocantins – TO, 15.setembro.2020

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

OK

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Divino Jucilan Ribeiro de Sousa Melo**, na função de **motorista**, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, nesta data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês setembro de 2020.


Leoneide ~~Conceição Sobreira~~
Prefeita Municipal